

CODEMGE  
**ÍNTEGRA**

A P R E S E N T A

CARTILHA  
**ANTICORRUPÇÃO**



## Objetivo:

Esta cartilha tem como objetivo orientar nossos usuários sobre como identificar, prevenir e denunciar quaisquer indícios de corrupção e condutas antiéticas. Na Codemge, a ética e a integridade são pilares inegociáveis que sustentam nosso sucesso e preservam a reputação da nossa organização. Esses valores não são meramente conceitos abstratos, mas, sim, princípios que norteiam nossas decisões e orientam nossas interações diárias — tanto internamente quanto com nossos parceiros, fornecedores e com a sociedade como um todo.

A Codemge adota uma postura de tolerância zero em relação a qualquer prática fraudulenta, atos de corrupção, favorecimento, extorsão ou suborno, em qualquer nível, seja no âmbito da administração pública, seja na esfera privada, independentemente da situação, local ou circunstância. Reafirmamos nosso compromisso de atuar com transparência, justiça e responsabilidade, reforçando que tais condutas serão prontamente repudiadas e tratadas com o rigor necessário para garantir um ambiente de negócios ético e íntegro.

### O que é corrupção?

Corrupção é o uso indevido de poder ou autoridade para obter vantagens pessoais ou favorecer terceiros de forma ilícita. Isso pode se manifestar de diversas maneiras, como a oferta ou aceitação de subornos, o pagamento de propinas e o favorecimento ilícito, bem como o uso indevido de informações privilegiadas para obter benefícios que não seriam possíveis de outra forma.

## Formas de corrupção comuns:

- 1 Suborno: oferecer ou aceitar benefícios para influenciar decisões.



- 2 Pagamentos de facilitação: pequenos pagamentos para acelerar processos legais.



- 3 Conflito de interesses: quando interesses pessoais interferem nas obrigações profissionais.



# Diretrizes práticas

## Condutas com agentes públicos



### SEMPRE

- Manter um relacionamento profissional e transparente.
- Registrar todas as comunicações com clareza.
- Seguir as diretrizes internas da Codemge.
- Reportar qualquer solicitação de vantagem indevida.

### NUNCA



- Oferecer vantagens indevidas para obter favores.
- Ocultar informações durante auditorias.
- Participar de reuniões sem registros adequados.
- Facilitar pagamentos para acelerar processos.

### Por que isso é importante?

- **Confiança:** práticas comerciais transparentes são a base para construir e fortalecer relações de confiança entre parceiros de negócios, colaboradores e a sociedade.
- **Legalidade:** a adoção de práticas éticas e a prevenção da corrupção ajudam a evitar sanções legais, multas e processos que podem comprometer a reputação e a continuidade das operações de sua empresa.
- **Sustentabilidade:** atuar com integridade é essencial para garantir a longevidade e a sustentabilidade dos negócios, promovendo um ambiente de mercado seguro, justo e competitivo.

### Existem situações típicas em que a corrupção está mais propensa a acontecer

**Exemplo:** um fornecedor oferece um presente ou benefício a um colaborador da Codemge para garantir o fechamento de um contrato.

**Como agir:** tal ação é proibida. Fornecedores não devem oferecer presentes, pagamentos ou quaisquer benefícios que possam ser interpretados como tentativas de influenciar decisões comerciais. O funcionário deve recusar o presente e reportar imediatamente ao canal de denúncias.

# Procedimentos de denúncia e compromisso com a integridade



## Como denunciar?

A Codemge disponibiliza canais de denúncia anônimos, permitindo que fornecedores, usuários e cidadãos em geral relatem quaisquer irregularidades ou violações éticas identificadas. A confidencialidade do denunciante é totalmente assegurada, assim como a proteção contra retaliações.

### Site:

[canalcodemgeintegra.legaletica.com.br](http://canalcodemgeintegra.legaletica.com.br)

### Telefone:

0800 400 3333

### WhatsApp:

(11) 95271-1924

### E-mail:

[canalcodemgeintegra@legaletica.com.br](mailto:canalcodemgeintegra@legaletica.com.br)

# Compromisso de todos

A integridade e a ética não são responsabilidades exclusivas da alta administração ou do departamento de compliance, mas um compromisso de todos que fazem parte da Codemge.

Seja você um colaborador, seja um fornecedor, seja ainda um prestador de serviço, parceiro ou usuário, é sua responsabilidade atuar com transparência, honestidade e respeito em todas as suas ações.

## Onde posso encontrar mais informações sobre anticorrupção?

Política Anticorrupção

<http://www.codemge.com.br/wp-content/uploads/2023/04/estatuto-social-e-politicas-2023.04.13-001-politica-anticorrupcao-revisao-aprov.-86a-rca-1.pdf>

Decreto Estadual nº 46.644, de 6/11/14

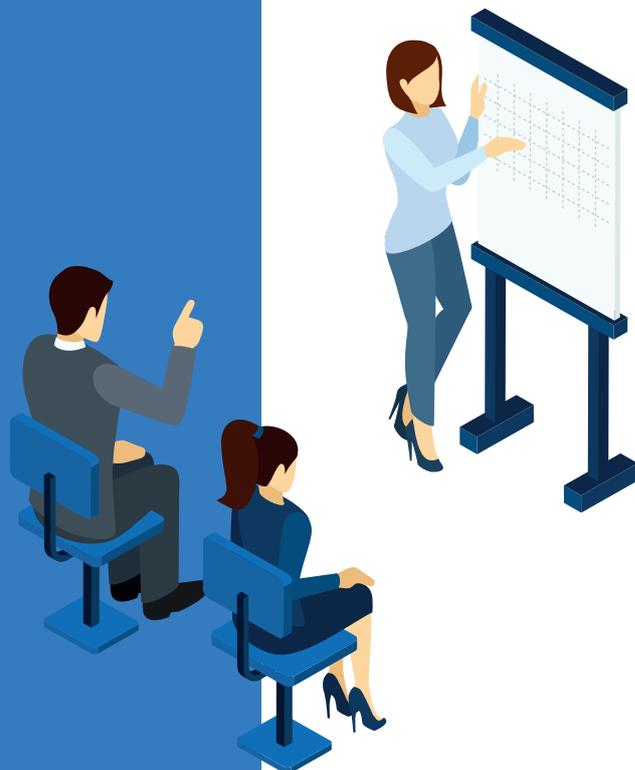
[http://www.codemge.com.br/wp-content/uploads/2016/08/codigo\\_conduta\\_etica-agente\\_publico.pdf](http://www.codemge.com.br/wp-content/uploads/2016/08/codigo_conduta_etica-agente_publico.pdf)

Código de Conduta, Ética e Integridade

<http://www.codemge.com.br/wp-content/uploads/2023/09/2023.08.21-codigo-de-conduta-etica-e-integridade-aprov.-94-rca.pdf>

Jeitos de tomar tento e ficar no prumo – cartilha em “mineirês” com diretrizes do Código de Conduta, Ética e Integridade da Codemge

<http://www.codemge.com.br/wp-content/uploads/2023/10/2023.09.11-cartilha-etica-mineires-2ed.pdf>



**Gerência de Integridade, Conformidade  
e Gestão de Riscos - Gicor**

Novembro/2024

